Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 473/21
EM, 02/08/21
Servidor(a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CRIAÇÃO DO "CEP" DIGITAL RURAL, ATRAVÉS DE LOCALIZAÇÃO VIA SATÉLITE.

JUSTIFICATIVA

A dificuldade de atendimento por parte dos serviços de saúde (ambulâncias), ou viaturas da Polícia Militar/Civil, para ocorrências quando necessário, é mais que evidente na zona rural por muitas vezes, sua localização ser confusa e imprecisa, devido aos muitos acessos e estradas vicinais que cortam o trecho rural e suas localidades;

Hoje já existe a possibilidade de fazer o cadastro das propriedades rurais e mapeamento de estradas via satélite, através do Google Maps, com definições de latitude e longitude, onde cria-se o PLUS CODE, código individual da localidade e que pode ser acessado de qualquer computador ou celular, através do aplicativo correspondente, que é GRATUITO, facilitando assim com certeza o atendimento de urgências e emergências pelos órgãos acima citados entre outros, facilitando o deslocamento até o destino sugerido, como hoje já fazemos na zona urbana, com certeza será um grande avanço para a comodidade, mobilidade, segurança e bem estar de nossa gente, obs: já existe projeto similar sendo executado em outras cidades do Brasil, como por exemplo, Itapetininga-SP, e que se estenderá por mais 644 municípios do estado, Itaberaba seria segundo estudos até o momento, a primeira cidade do estado da Bahia a implantar o projeto, é viável, é possível e nossa gente merece.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2021.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"